

de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente / Sapopemba, para revisão do Plano de Trabalho e readequação de metas, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme Plano de Trabalho de fls. retro, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

**PROCESSO: 2015-0.038.986-9****TERMO DE CONTRATO Nº 072/2015-SMS.G  
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO  
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 8.666/93, e pela competência delegada pela Portaria 890/13-SMS.G, AUTORIZO, o aditamento do TERMO DE CONTRATO Nº 072/2015-SMS.G, cuja contratada é JAQUELINE KALMUS, CPF 129.365.998-30, RG 7.720.198-x SSP/SP, e cujo objeto é a prestação de serviços de docência em curso de qualificação profissional do Programa de Educação Permanente intitulado na "Rede Sampa – Saúde Mental Paulistana" na área de rede de atenção psicossocial para profissionais da Rede de Assistência à Saúde, a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 07 (sete) meses a partir de 30/12/2016, sem impacto financeiro ao ajuste.

**PROCESSO: 2015-0.058.311-8****SMS-1 / DIVISÃO ADMINISTRATIVA / CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CON-**

TRATOS  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde /Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Orbitall Atendimento Ltda. – CNPJ 18.081.219/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou instituição, para prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 630.880,47 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 117892/2016 no valor de R\$ 42.058,69 (quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais, sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.02.

**TID: 15949127****PROCESSO: 2014-0.321.777-3****NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCCS**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003-A/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2015-SMS.G/NTCCS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Mariana/Jabaquara e STS Ipiranga.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do conteúdo do termo de apostilamento nº 003/2016 ao contrato de gestão R005/2015/SMS/NTCCS a fim de corrigir valor autorizado para aquisição de equipamentos para os Serviços de Residência Terapêutica Ipiranga e Residência Terapêutica Jabaquara II.

Ao 26º dia do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar - Vila Buarque, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003-A/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS/NTCCS, visando à correção do apostilamento 003/2016, alterando o valor total de R\$ 45.956,00 para R\$ 46.783,00, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"visando à autorização da utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal de 2016 para aquisição de equipamentos para os Serviços de Residência Terapêutica Ipiranga e Residência Terapêutica Jabaquara II no valor total de R\$ 45.956,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais)."

**LEIA-SE:**

"visando à autorização da utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal de 2016 para aquisição de equipamentos para os Serviços de Residência Terapêutica Ipiranga e Residência Terapêutica Jabaquara II no valor total de R\$ 46.783,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais)".

**PROCESSO: 2016-0.086.324-4****SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA - AJ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO Nº 029/2016-SMS.G**

CONTRATANTE: PMS/SP/SMS/FMS

CONTRATADA: Hospital do Rim e Hipertensão da Fundação Oswaldo Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse de recurso financeiro proveniente de Emendas Parlamentares nos termos do Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela SECRETARIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira – Das Espécies de Serviços de Assistência para incluir a oferta de procedimentos de ureterolitotripsia endoscópica

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.1569.4450.39.00.00.

**PROCESSO: 2011-0.166.277-4****TERMO DE CONTRATO Nº 136/2011-SMS.G  
RETIFICAÇÃO  
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

À vista do noticiado no presente administrativo em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, no uso da competência conferida pela Portaria 890/13, RETIFICO o despacho proferido às fls. 1379, publicado no DOC de 21/12/2016, página 67, para dele fazer constar que o valor mensal até 31/12/2016 será de R\$ 225.482,87, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho, que não colidirem com o presente.

**PROCESSO: 2015-0.026.017-3****CONTRATO Nº 048/2015-SMS-1/CONTRATOS  
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO  
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 8.666/93, e pela competência delegada pela Portaria 890/13-SMS.G, AUTORIZO, o aditamento do Termo de Contrato nº 048/2015, cuja contratada é Adriana Simões Marino, CPF 314.547.228-35, RG 24.317.302-7 SSP/SP, e cujo objeto é a prestação de serviços de docência em curso de qualificação profissional do Programa de Educação Permanente intitulado na "Rede Sampa – Saúde Mental Paulistana" na área de rede

de atenção psicossocial para profissionais da Rede de Assistência à Saúde, a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 07 (sete) meses a partir de 30/12/2016, sem impacto financeiro ao ajuste.

**TID: 15949381****PROCESSO: 2014-0.321.761-7  
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCCS/SMS.G**

CONTRATO DE GESTÃO – 007/2015-SMS.G/NTCCS

TERMO ADITIVO Nº 009/2016-SMS.G/NTCCS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Saúde da Família / CNPJ 68.311.216/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa / Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valores de custeio referente ao pagamento do 13º salário.

VALOR DE CUSTEIO: R\$ 8.612.234,70 (Oito milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.33 50.3900.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 FONTE 00 e FONTE 02

ASSINATURA: 21/12/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 1241 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o contrato de gestão em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O contrato de gestão em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

**PROCESSO: 2014-0.321.819-2****CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2015-SMS.G/NTCCS  
TORNANDO SEM EFEITO  
DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação do Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 3928, publicado no DOC de 18/06/2016 pág. 100, eis que seu objeto fora absorvido pelo Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato de Gestão nº 018/2015, celebrado com a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01.

**PROCESSO: 2014-0.337.116-0****CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2015-SMS.G/NTCCS  
TORNANDO SEM EFEITO  
DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação do Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 3972, publicado no DOC de 20/04/2016 pág. 155, eis que seu objeto fora absorvido pelo Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato de Gestão nº 003/2015, celebrado com a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**TID: 15949391****PROCESSO: 2014-0.321.819-2  
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCCS/SMS.G**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2015-SMS.G/NTCCS

TERMO ADITIVO Nº 010/2016-SMS.G/NTCCS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: ASF – Associação Saúde da Família - CNPJ 68.311.216/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Freguesia do Ó / Brasília e STS Casa Verde / Cachoeirinha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos à título de custeio referente ao 13º salário

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.020.915,73 (Dezesseis milhões, vinte mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.33 50.3900.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 – FONTE 00 e FONTE 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO: 84.10.10.302.3003.4125.4450.5200.02 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

PRAZO DO CONTRATO: 1316 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

**AUTARQUIA HOSPITALAR  
MUNICIPAL****GABINETE****NOTIFICAÇÃO****TID 15927783**

I – À vista dos elementos constantes no presente, para cumprimento da decisão proferida pela r. Controladoria Geral do Município de São Paulo, exaurada nos autos do TID 15927783 – emitida através do Ofício 120/2016 – CGM/AUDI, referente a Nota Técnica nº 57/2016/CGM-AUDI, oriunda do Pregão Eletrônico 292/2015 – Processo Administrativo nº 2015-0.239.719-2, Termo de Contrato nº 098/2016:

II – NOTIFICO a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA., CNPJ nº 67.668.194/0001-79, para apresentar a comprovação quanto à regularidade do atestado de capacidade técnica apresentado, fornecendo os documentos que seguem, relacionado no item "7" do Ofício 120/2016 da Controladoria do Município, no prazo de 10 dias:

a) Documentos cartoriais comprobatórios da propriedade da empresa TABARÉU sobre os imóveis citados;

b) Mantendo-se a impossibilidade de fornecimento das notas fiscais por parte da empresa, solicitamos o resultado da sua própria consulta à Secretaria Municipal de Finanças

quanto à necessidade ou não de emissão notas fiscais no caso em específico (baseado no contrato celebrado entre a empresa Centurion e Tabaréu – constante do processo nº 2015-0.239.718-2).

III – Para efeito de manifestação documental comprovando os documentos pleiteados utilizar a referência, Processo Administrativo nº 2015-0.239.719-2, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Térreo, Consolação, São Paulo/SP – A/C Assessoria Jurídica.

**JULGAMENTO DE RECURSO****PROCESSO 2016-0.101.604-9**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2016-0.101.604-9, em especial o parecer da Assessoria Jurídica, que ACOELHO como razões de decidir, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pela empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.519.603/0001-47, em face do despacho de fls. 699, que negou provimento ao recurso, por ausência de previsão legal para a revisão pretendida.

**COTAÇÃO ELETRONICA****Cotação Eletrônica nº: 256/2016 – Processo nº. 6110.2016/0003315-0**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia **30/12/2016**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **03/01/2016**, às **17h00min** para a aquisição de **SONDA GÁSTRICA DESCARTÁVEL INFANTIL Nº 04 - CURTA** e **SONDA GÁSTRICA DESCARTÁVEL INFANTIL Nº 06 - CURTA**, para as unidades pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 156/2016 – Processo 6110.2016/0001120-3**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIOS DE ALGODÃO/POLIESTER, FIOS DE POLIPROPILENO E FIOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS TRANÇADO PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **14 de Janeiro de 2017**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 313/2016 – Processo 6110.2016/0001910-7**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, DESINSETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO JARDIM (ÁREA VERDE), LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COLETORES, RECIPIENTES, INSUMOS DE COLETA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA PERTENCENTES A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **16 de Janeiro de 2017**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**TERMO ADITIVO 004/2016 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N. 101/2016****PROCESSO N: 6110.2016-0002355-4**

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATADA: SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.293.852/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Emergencial visando a restação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal N.º10.741, de 01/10/03); pacientes pertencentes ao PROHDOM (Programa de Hospitalização Domiciliar), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, distribuição e administrativas, incluindo nutrição clínica, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ocorrer a renovação por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo legal de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ser rescindido a qualquer momento, quando da finalização de novo procedimento licitatório

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 103 (cento e três) dias, a partir de 15/12/2016

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.446.885,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 819.901,50 (Oitocentos e dezanove mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 1.302.196,50 (Um milhão, trezentos e dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

**TERMO ADITIVO 004/2016 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N. 102/2016****PROCESSO N: 6110.2016-0002355-4**

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATADA: SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.293.852/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Emergencial visando a restação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal N.º10.741, de 01/10/03); pacientes pertencentes ao PROHDOM (Programa de Hospitalização Domiciliar), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, distribuição e administrativas, incluindo nutrição clínica, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ocorrer a renovação por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo legal de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ser rescindido a qualquer momento, quando da finalização de novo procedimento licitatório

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 103 (cento e três) dias, a partir de 15/12/2016

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.265.996,09 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 717.397,78 (Setecentos e dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 1.139.396,48 (Um milhão, cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

**TERMO ADITIVO 004/2016 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N. 103/2016****PROCESSO N: 6110.2016-0002355-4**

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATADA: SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.293.852/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Emergencial visando a restação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal N.º10.741, de 01/10/03); pacientes pertencentes ao PROHDOM (Programa de Hospitalização Domiciliar), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, distribuição e administrativas, incluindo nutrição clínica, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ocorrer a renovação por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo legal de 180